

DECRETO Nº11/2017

Cocal de Telha-PI, 07 de agosto de 2017.

“Convoca 7ª Conferência Municipal de Saúde de Cocal de, Estado do Piauí e dá outras providências. “

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA, ANA CÉLIA DA COSTA SILVA, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 01 de setembro de 2017, na Creche Vovó dos Anjos, nesta cidade, com o tema: “Resolutividade dos Serviços de Saúde no município.”

Art. 2º - A 7ª Conferência Municipal de Saúde de Cocal de Telha - PI será coordenada por representante do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde do Município e, em sua ausência ou impedimento, pela Coordenadora da Atenção Básica da Secretaria de Saúde.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispondo sobre a organização e funcionamento da Conferência e nomeará sua comissão organizadora.

Art. 4º - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí, aos 07 (sete) dias do mês agosto de 2017.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí, aos 07 (sete) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (2017).

ANA CELIA DA COSTA SILVA
Prefeita Municipal

MARIA IRANILDES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde